



COMPREENDENDO AS TRAMITAÇÕES DA POLÍTICA NACIONAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS (PNRS): DO CONGRESSO NACIONAL ATÉ SUA APROVAÇÃO

Douglas Sadalla de Lira (*)

* Universidade Federal de São Carlos – UFSCar, e-mail: sadalla_douglas@yahoo.com.br

RESUMO

A política nacional de resíduos sólidos tramitou por quase duas décadas no congresso até sua aprovação e regulamentação. Esta política que configura-se para a sociedade como um norteador no que tange os resíduos sólidos gerados para que as devidas providências sejam adotadas. Portanto, a compreensão dos aparatos legais anteriores da política nacional de resíduos sólidos e a sua tramitação no congresso nacional torna-se imprescindível pois esta surge quase dois decênios após sua primeira proposta, sofrendo neste período diversas atualizações, indexações, apensamentos e adendos neste período, resultando em algumas mudanças nas legislações vigentes que compreendiam o gerenciamento e gestão dos resíduos sólidos e promovendo um pensamento de desenvolvimento sustentável para a sociedade e uma preocupação com o mundo que quer-se deixar para as futuras gerações.

PALAVRAS-CHAVE: Política nacional de resíduos sólidos; Resíduos sólidos; Tramitação.

ABSTRACT

The National Solid Waste Policy passed for almost two decades at the congress until its approval and regulation. This policy, which is configured for society as a guideline with regard to the solid waste generated so that appropriate measures are adopted. Therefore, the understanding of the previous national solid waste policy legal apparatus and its processing in the national congress becomes essential because it appears almost two decades after its first proposal, undergoing several updates, indexing, appendices and addenda in this period, resulting in some changes in current legislation that included the management and management of solid waste and promoting sustainable development thinking for society and a concern for the world that we want to leave for future generations.

KEY WORDS: National solid waste policy; Solid waste; Processing.

INTRODUÇÃO

A Política Nacional dos Resíduos Sólidos (PNRS), completou 9 anos de existência no ano de 2019, esta é um projeto previsto na Lei 12305/10, que tramitou por quase 20 anos no congresso nacional.

A PNRS surge após diversas atualizações, indexações, apensamentos e adendos para promover um pensamento sustentável, as organizações responsáveis a utilização dos princípios dos 3R's da sustentabilidade que aderindo à redução, reciclar e reutilizarem e provendo assim as diretrizes no ciclo de vida do resíduo sólido para que alcance os fins adequados à estes resíduos com exceção dos resíduos radioativos, no qual estes possuem uma regulamentação e legislação específica.

OBJETIVO DO TRABALHO

O objetivo deste trabalho é compreender a tramitação por aproximadamente de quase dois decênios no congresso nacional da Lei 12.305/10 que Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS.

METODOLOGIA

O presente trabalho apresenta-se uma pesquisa qualitativa, onde buscou-se um estreitamento de laços entre o pesquisador e o levantamento de dados.

A pesquisa bibliográfica realizada com o intuito de se apropriar de conceitos e definições sobre o tema e construir o referencial teórico com as discussões já feitas por outros autores sobre a temática da pesquisa e para avaliar os métodos utilizados em estudos semelhantes (GIL, 2008).

Ainda segundo o Autor, uma pesquisa documental foi feita por meio da análise de documentos jurídicos, normas técnicas e regulamentos que permitiram melhor conhecer os aspectos legais e normativos sobre o objeto de estudo.

RESULTADOS OBTIDOS OU ESPERADOS



Histórico e trajetória da lei nº 12.305/10 que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos

Anteriormente a PNRS existiam alguns aparatos legais e políticas públicas que visavam à preocupação com o meio ambiente e que impulsionaram a sua criação. Estes aparatos legais são descritos no quadro 1.

Quadro 1: Aparatos legais em ordem cronológica.

Fonte: Adaptado pelo Autor (2020)

Ano	Aparatos Legais
1973	- Decreto nº 73.030, de 30 de outubro: Cria, no âmbito do Ministério do Interior, a Secretaria Especial do Meio Ambiente - SEMA, e das outras providências.
1974	- Decreto nº 74.156, de 06 de junho: Cria a Comissão Nacional de Regiões Metropolitanas e Política Urbana - CNPU e dá outras providências
1975	- Decreto nº 75.922, de 01 de julho: A criação do Programa Nacional de Centros Sociais Urbanos - CSU
1976	- Decreto nº 77.764, de 08 de junho: Composição das Categorias Direção Superior e Assessoramento Superior do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, da Tabela Permanente da Secretária Especial do Meio Ambiente, e dá outras providências
	- Decreto nº 78.112, de 22 de julho: A composição das categorias direção intermediária e assistência intermediária, do grupo direção e assistência intermediárias, do quadro permanente da secretaria especial do meio ambiente - sema, e dá outras providências.
1979	- Decreto nº 83.355, de 20 de abril: Cria o Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano e dá outras providências
1981	- Lei nº 6.902, de 27 de abril: A criação de Estações Ecológicas, Áreas de Proteção Ambiental e dá outras providências
	- Lei nº 6.938, de 31 de agosto: A Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências
1983	- Decreto nº 88.351, de 01 de junho: Regulamenta a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, e a Lei nº 6.902, de 27 de abril de 1981, que dispõem, respectivamente, sobre a Política Nacional do Meio Ambiente e sobre a criação de Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental, e dá outras providências. Revogado pelo decreto nº 99.274 de 1990. Posteriormente novamente revogado pelo decreto nº 99.604, de 13 de outubro 1990.
1985	- Decreto nº 91.145, de 15 de março: Cria o Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, dispõe sobre sua estrutura, transferindo-lhe os órgãos que menciona, e dá outras providências.
	- Decreto nº 91.318, de 11 de junho: Dispõe sobre a composição das categorias Direção Superior e Assessoramento Superior, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, da Tabela Permanente do Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
1987	- Decreto nº 95.075, de 22 de outubro: Sobre o Ministério da Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente - MHU, e dá outras providências. Posteriormente revogado pelo decreto nº 99.604, de 13 de outubro 1990.
1988	- Constituição federal: Artigo 30 - cabe ao município "organizar e prestar diretamente ou sob regime de concessão ou permissão os serviços públicos de interesse local, incluindo o de transporte coletivo, que têm caráter essencial"
	- Resolução CONAMA nº 6: O licenciamento de obras de resíduos industriais perigosos
1988	- Decreto nº 95.688, de 29 de janeiro: Dispõe sobre a transferência da Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC, da Secretaria de Planejamento e Coordenação da Presidência da República - SEPLAN/PR, para o Gabinete Civil da Presidência da República, e dá outras providências. Revogado pelo decreto nº 96.634 de 2 de setembro. Posteriormente novamente revogado pelo decreto nº 99.604, de 13 de outubro 1990.
	- Decreto nº 96.634, de 02 de setembro: Dispõe sobre o Ministério da Habitação e do Bem-Estar Social MBES e dá outras providências. Revogado pelo decreto nº 99.604, de 13 de outubro 1990.



	<p>- Decreto nº 96.891, de 30 de setembro: Sobre o Ministério da Habitação e do Bem-Estar Social MBES e dá outras providências. Revogado pelo decreto nº 99.604, de 13 de outubro 1990.</p> <p>- Decreto nº 96.934, de 4 de outubro: Dispõe sobre a estrutura básica do Ministério do Interior e dá outras providências. Revogado pelo decreto nº 99.604, de 13/10/1990.</p>
1989	<p>- Lei nº. 7.802, de 11 de julho: A pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências.</p> <p>- Decreto nº 98.053, de 15 de agosto: Vincula a Fundação Legião Brasileira de Assistência - LBA ao Ministério da Previdência e Assistência Social. Decreto nº 99.604, de 13 de outubro 1990</p>
1990	<p>- Decreto nº 99.274, de 06 de junho: Regulamenta a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, e a Lei nº 6.902, de 27 de abril de 1981, que dispõem, respectivamente sobre a criação de Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental e sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, e dá outras providências</p> <p>- Decreto nº 99.604, de 13 de outubro: Aprova a Estrutura Regimental da Secretaria do Meio Ambiente da Presidência da República, e dá outras providências.</p>
1991	- Decreto nº 74.156, de 6 de junho: Cria a comissão nacional de regiões metropolitanas e política urbana CNPU e dá outras providências
1994	- Decreto nº 1.205, de 01 de agosto: Aprova a Estrutura Regimental do Ministério do Meio Ambiente e da Amazônia Legal, e dá outras providências. Revogado pelo decreto nº 2.619, de 1998. Posteriormente novamente revogado pelo decreto nº 2.972, de 1999.
1998	- Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro: Sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.
1999	- Decreto nº 2.972, de 26 de fevereiro: Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e Funções Gratificadas – FG do Ministério do Meio Ambiente, e dá outras providências
2000	<p>- Lei nº. 9.966, de 28 de abril: Prevenção, o controle e a fiscalização da poluição causada por lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências</p> <p>- Lei nº. 9.974, de 06 de junho: Altera a Lei no 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências.</p>
2002	- Resolução CONAMA nº 313: O Inventário Nacional de Resíduos Sólidos Industriais

Em 1989, no Senado federal foi apresentado o projeto de Lei nº 354 projeto este que contemplava a preocupação com os resíduos de serviços de saúde no que refere-se ao: acondicionamento, tratamento e disposição final, esse projeto denota-se de importância pois é a primeira iniciativa de preocupação com os resíduos e o avanço para criação da PNRS. Em 1991, o projeto de lei nº 354/89, foi aprimorado pela câmara dos deputados e tornou-se projeto de Lei Nº 203/91, obtendo características de um processo legislativo, sendo assim após finalmente quase duas décadas e mais de 100 tramitações e anexações surge em 02 de agosto de 2010 a lei nº 12.305, que instaura Política Nacional dos Resíduos Sólidos (PNRS).

Em 2010 o senado federal através do ofício nº 235/PS-GSE, aprova o Projeto de Lei como Lei nº 12.305 – Instituinto a Política Nacional de Resíduos Sólidos e assim em 23 de dezembro de 2010 o Decreto nº 7.404 regulamenta a PNRS. A figura 1 apresenta a linha do tempo da tramitação e aprovação da Lei 12.305/10 que instaura a PNRS.

Para Córdoba (2014), a PNRS trouxe diversas inovações e obrigou aos municípios brasileiros se atualizarem devido as mudanças apresentadas nesta política, pois houveram muitas mudanças das legislações vigentes que compreendiam o gerenciamento e gestão dos resíduos sólidos.



Figura 1; Linha do tempo da tramitação da lei nº 12.305/10 até sua aprovação. Fonte: Adaptado pelo Autor do trabalho.



CONCLUSÕES

Os resíduos sólidos possuem aspectos normativos de âmbito federal no qual todos os estados e o Distrito Federal são obrigados a respeitarem e seguirem, já os aspectos normativos estaduais e municipais são facultados aos mesmos, variando de estado para estado assim como para municípios, mas todos amparados pelos aspectos federais.

A Política Nacional dos Resíduos Sólidos (PNRS) obteve por volta de cem projetos de lei incorporados no tema de RS e nas suas diversas e abrangentes áreas, avançando conjuntamente e após quase estas duas décadas de tramitação desde o projeto de lei inicial moldaram a atual PNRS.

Portanto, compreender a tramitação da Lei 12.305/10 que Instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS no processo legislativo até a sua regulamentação, tornou-se imprescindível, pois a partir desta lei, diversos paradigmas referentes aos resíduos sólidos foram alterados e assim muitos dos padrões existentes no que tange estes resíduos tornaram-se obsoletos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Brasil. **Projeto de lei do senado nº 354, de 27 de outubro de 1989**. Dispõe sobre o acondicionamento, a coleta, o tratamento, o transporte e a destinação final dos resíduos de serviços de saúde. Brasília - DF, out 1989. Disponível em: <<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/1711>>. Acesso em: 10 março de 2020.
2. _____. **Projeto de lei do senado nº 203, de 01 de abril de 1991**. Dispõe sobre o aprimoramento do PLS 354/89 que trata do acondicionamento, a coleta, o tratamento, o transporte e a destinação final dos resíduos de serviços de saúde. Brasília - DF, abril de 1991. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=15158>>. Acesso em: 10 de março de 2020.
3. _____. **Lei no 12.305, de 2 de agosto de 2010**. Política nacional de resíduos sólidos. Brasília - DF, agosto de 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm>. Acesso em: 10 de março de 2020.
4. Córdoba, R. E. **Estudo do sistema de gerenciamento integrado de resíduos de construção e demolição do município de São Carlos – SP**. Dissertação (mestrado) – Escola de engenharia de São Carlos, Universidade de São Paulo, São Carlos, 2010, 406p.
5. Gil, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.